



DECRETO Nº 300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.780,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 173.780,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.25 16:59:00

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
-0300
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.25
16:59:21 -0300

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 925,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 250,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0040.2.0338	Promover apresentações culturais e artísticas nos			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 153.200,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	R\$ 14.405,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 173.780,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0021.2.0037	Cariacica + Perto de Você			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 153.200,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município			
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 250,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 925,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	R\$ 10.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	R\$ 9.405,00
TOTAL				R\$ 173.780,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2772

DECRETOS

DECRETO Nº 298, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 112/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARIACICA – COMSEAS, GESTÃO 2025-2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.598/2025,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 112, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

II - [...]

b) [...]

1. [...]:

Titular: Fábio Moraes de Oliveira

Suplente: Jorge Luís Uliana

2. Conselho Regional de Nutrição – 4ª Região:

Titular: Karina Ucelli Costa

Suplente: Carmelita Zacchi Scolforo

c) [...]

Titular: Jonathan Nascimento Raulino

Suplente: Selma Gomes Araújo

e) [...]

2. Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica – CAFC-ES:

Titular: Luciano Sarmento Pereira

Suplente: Davi Dutra de Barcelos

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112, de 16 de junho de 2025.

Cariacica/ES, 24 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 173.780,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.780,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTES	VALOR

02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$	925,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$	250,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0040.2.0338	Promover apresentações culturais e artísticas nos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$	153.200,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0025.1001	R\$	14.405,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$	173.780,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0021.2.0037	Cariacica + Perto de Você				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$	153.200,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$	250,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$	925,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	R\$	10.000,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino da Rede Municipal				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	R\$	9.405,00
TOTAL				R\$	173.780,00

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/Nº 546, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 29.243/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, o servidor estatutário Saulo Leitão Gonçalves, matrícula 102697.1, ocupante do cargo Professor MaPB – Educação Física, a partir do dia 29 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*PORTARIA/GP/Nº 611, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

SUSPENDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40.771/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença para o trato de interesse particular, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 354/2025, afeta ao processo nº 18.050/2025, à servidora estatutária Sandra Noelia da Silva Souza, matrícula nº 100.796.5, ocupante do cargo de Professora MaPA1 – Educação Infantil – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de retorno às atividades a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data de retorno consignada em seu art. 1º

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 25 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTORA PARA O GERENCIAMENTO DO REORDENAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, XVIII, da Lei nº 5283/2014, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 41.996/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1 da Portaria Nº 009, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1 [...]

I – Da representatividade:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: